



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

REQUERIMENTO Nº: 02/2024

Elza Maria de Oliveira, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor o presente requerimento para que, depois de aprovado, seja enviado ao Chefe do Poder Executivo, requerendo informações sobre o andamento dos estudos para a implantação do Plano de Carreiras dos Servidores Públicos do Município de Taguaí.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento geral, o debate sobre a implementação do referido plano de carreiras é uma demanda antiga e relevante para os servidores municipais, visando a valorização e o reconhecimento de seus serviços prestados à população. Entretanto, apesar das promessas e discussões a respeito do assunto, até o momento não temos conhecimento sobre avanços concretos nesse sentido.

É sabido que a prefeitura anunciou anteriormente que estava realizando estudos sobre o impacto financeiro e organizacional da implantação do plano de carreiras. No entanto, faz-se necessário atualizar esta Casa de Leis e os servidores municipais sobre o estágio atual desses estudos e quais são os próximos passos previstos pela administração municipal em relação a este importante tema.

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal de Taguaí forneça as seguintes informações:

1. Qual é o status atual dos estudos para a implantação do Plano de Carreiras dos Servidores Públicos do Município de Taguaí?
2. Quais foram os resultados obtidos nos estudos realizados até o momento?



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

3. Qual é a previsão para a conclusão dos estudos e para a elaboração de um projeto de lei referente ao Plano de Carreiras?
4. Quais são os principais desafios identificados até o momento para a implementação do plano?

Ressalto a importância de disponibilizar estas informações tanto para esta Casa Legislativa quanto para os servidores municipais, a fim de manter a transparência e a comunicação efetiva entre a administração pública e os cidadãos.

No aguardo de uma resposta satisfatória e breve, agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação.

Nestes termos.

Taguaí, 01 de março de 2024.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
Vereadora